



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.750.900,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA NO 14 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 05 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA".

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-23IN-PMG
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 200-23IN-PMG - GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO ADITIVO - RAFAELA EMBIRUÇU PRAZERES FERNANDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.750.900,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.750.900,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 126.000,00 |
| Total por Ação: | 126.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 126.000,00 |

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 75.000,00 |
| Total por Ação: | 75.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 105.000,00 |

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 560.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 590.000,00 |

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 350.000,00 |

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 85.000,00 |

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 25.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |

2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL | 300,00 |
| Total por Ação: | 300,00 |

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 1.072.300,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.600,00 |
| Total por Ação: | 13.600,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 13.600,00

48 - FUNDEB

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado | 122.000,00 |
| Total por Ação: | 122.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 122.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 86.000,00 |
| Total por Ação: | 86.000,00 |

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC | 646.000,00 |
| Total por Ação: | 646.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 732.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

| | |
|--|------------|
| 4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | 580.000,00 |
|--|------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Total por Ação: | 580.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 580.000,00 |
| Total Suplementado: | 2.750.900,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações | 1.096.600,00 |
| Total por Ação: | 1.096.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.096.600,00 |

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.61.00 / 1601 - Aquisição de Imóveis | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 30.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 130.000,00 |

2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 400.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 600.000,00 |

2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 6.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 33.500,00 |

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais | 10.300,00 |
| Total por Ação: | 10.300,00 |

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo | 27.700,00 |
|---|-----------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 27.700,00 |
| 6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | | 233.800,00 |
| | Total por Ação: | 233.800,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.072.300,00 |
| <hr/> | | |
| 48 - FUNDEB | | |
| <hr/> | | |
| 1.007 - CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30% | | |
| 4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações | | 20.000,00 |
| 4.5.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis | | 57.800,00 |
| | Total por Ação: | 77.800,00 |
| 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | |
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado | | 20.900,00 |
| | Total por Ação: | 20.900,00 |
| 4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB | | |
| 4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente | | 23.300,00 |
| | Total por Ação: | 23.300,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 122.000,00 |
| <hr/> | | |
| 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| <hr/> | | |
| 1.052 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS | | |
| 4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações | | 200.000,00 |
| | Total por Ação: | 200.000,00 |
| 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| 4.4.90.52.00 / 1752 - Equipamentos e Material Permanente | | 260.000,00 |
| | Total por Ação: | 260.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 460.000,00 |
| | Total Anulado: | 2.750.900,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Matrícula:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidores e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de gestão e fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Assessoria Jurídica.

GESTOR DOS CONTRATOS:

HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS - Matrícula: 9004027.

FISCAIS DOS CONTRATOS:

NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA – Matrícula: 9003039 – TITULAR;

MAGNALDA DE BARROS LIMA - Matrícula: 800009 – SUBSTITUTO.

Art. 2º. O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Os servidores de que trata a presente Portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Assessoria Jurídica, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09 de 26 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA em 08 de dezembro de 2023.

Carlos Marcelo Batista Neves

Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Torna sem efeito a portaria nº 14 de 24 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o equívoco na numeração da referida portaria e na atribuição dos membros da comissão.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica sem efeito a Portaria nº 14 de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário em 27 de novembro de 2023, ano XV, nº 3022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2023.

Carlos Marcelo Batista Neves
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidores e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do levantamento geral dos bens móveis que terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, consoante ao art. 96, Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que o município deve manter o inventário do seu patrimônio atualizado anualmente, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1060/05 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que realizará o levantamento e conferência do patrimônio da Secretaria Municipal de Governo e Gabinetes vinculados, bem como da Assessoria Jurídica, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

I- **Henrique Pestalozzi Lima Chagas** – Presidente;

II- **Marcone Fernandes Araújo** – Membro;

III- **Hadila Silva Ferreira** – Membro;

IV- **Anna Carolina Santana Filgueira** – Membro;

V- **Magnalda de Barros Lima** – Membro.

Art. 2º. O trabalho da Comissão deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, com encaminhamento do relatório ao Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2023.

Carlos Marcelo Batista Neves

Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 22, de 07 de dezembro de 2023

“Designa servidores para responderem como gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura”

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo eles;

GESTOR DE CONTRATOS

- **Leidimar Moreira Carvalho** - Matrícula 600014 – **TITULAR**
- **Antoniél Wagner Fernandes Pereira** - Matrícula 600010 – **SUPLENTE**

FISCAIS DOS CONTRATOS

- **Helder Beltrão Guimarães** – Matrícula 9006018– Titular
- **Arley Chaves Teixeira** - Matrícula 9004734– Titular
- **Gustavo Oliveira Boa Sorte** - Matrícula 9002968– Titular
- **Mateus Brito Cotrim** - Matrícula 9006638 – Titular
- **Higor Alves Araújo** - Matrícula 9006637– Titular
- **Riute Alves Neves** – Matrícula 9005665 – Titular
- **Walber Cruz Fagundes Ledo**- Matrícula 9006013 – Suplente
- **Leidimar Pereira de Castro Rodrigues** – Matrícula 9006246 - Suplente
- **Tatiane Arlinda Custodio** – Matrícula 9002982 - Suplente

Art. 2º. Os fiscais suplentes atuaram como fiscais nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos fiscais titulares.

Art. 3º. Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, excetuando-se alguns contratos que possuam fiscais específicos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

José Antonio de Jesus Vieira
Secretário de Infraestrutura



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, através de sua pregoeira, designada através do decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER o certame do Pregão Eletrônico nº 083-23PE-PMG, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1027919, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**”. que estava previsto para o dia 11/12/2023 às 09h. Motivo: Adequações no Anexo I, denominado “TERMO DE REFERÊNCIA”, informamos que a presente licitação ficará suspensa até o devido ajuste. Maiores informações através na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 08/12/2023 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 057-23IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25 inciso I, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a: **“Contratação de empresa especializada em fornecer ingressos e sessão de cinema para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de guanambi-ba e distritos.”** perante a empresa **GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.686.022/0001-83 empresa sediada à Av do trabalho, n.º 2135, Amambi. CEP 46430000- Guanambi- BA, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 08 de dezembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057-23IN-PMG
CONTRATO N° 200-23IN-PMG

| ESPÉCIE: | Aquisição/Prestação de Serviços |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INGRESSOS E SESSÃO DE CINEMA PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA E DISTRITOS. |
| CRÉDITO DA DESPESA | Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto Atividade: 8.244.006.2.074– Gestão das ações de proteção básica Elemento: 3.3.90.36.00 1600 – Outros serviços de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 1600 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| BASE LEGAL | Fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93. |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor total do presente contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos conforme termo de referência. |
| DATA DO CONTRATO | 08 de dezembro de 2023 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 03 meses |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA |
| ASSINA PELA CONTRATADA | GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA - CNPJ n° 48.686.022/0001-83 |



| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---|
| CONTRATADO | Rafaela Embiruçu Prazeres Fernandes |
| FUNÇÃO | Odontóloga |
| LOCAL | Cisb/Ceo |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | 2º - Horário de trabalho: Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 40 HORAS SEMANAIS. 3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 3.213,22 (Três mil e duzentos e treze reais e vinte e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 05.12.2023 |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/55E6-4603-15CB-EFC8-CF11> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55E6-4603-15CB-EFC8-CF11



Hash do Documento

6aa3657b3169ee677532068f139210ab797a30727ae4f97e1d48071ef9c10788

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/12/2023 17:30 UTC-03:00